DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE ABERTURA

Processo Administrativo nº 205/2023 – Processo Licitatório nº 042/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

A Prefeitura de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇO sob o nº 004/2023, do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**. Objeto: Contratação de empresa especializada para "Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Data prevista para entrega e abertura dos envelopes: **Dia 04 de janeiro de 2024, às 09:00hrs**. Os interessados poderão adquirir o presente Edital juntamente com a documentação técnica no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br, ou através do endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br. Não será fornecido edital via fax. Fone para contato: 18 – 3788-9126 ou 18 3788-9121.

Murutinga do Sul, 27 de novembro de 2023 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva - prefeito municipal.

.....

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES NÃO LOCALIZADOS

PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

(LEI FEDERAL n.º 13.465/17)

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, com sede na Rua Orlando Molina, 267, Centro – Murutinga do Sul/SP, em virtude do procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – **REURB-S** em trâmite junto a esta municipalidade, por meio de seu representante legal e PREFEITO MUNICIPAL Cristiano Eleutério Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais, neste ato faz saber que o **Conjunto Habitacional denominado MURUTINGA DO SUL D1, D2 (Conjunto Habitacional Governador Mario Covas),** implantado sobre os imóveis descritos nas matrículas nº 3.363, 5.744, 5.745, 5.848, 5.849 e 49.775, do Cartório de Registro de Imóveis de Andradina/SP, está sendo submetido ao Processo de **REURB-S - Regularização Fundiária de Interesse Social**, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017.

Faz-se uso do presente expediente para, nos termos do artigo 31, §§1º e 5º, II, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR**, tendo em vista a impossibilidade de notificação em seu endereço de correspondência, ADOLFO APARECIDO BORASO, portador do RG nº. 15.294.823-SSP/SP, e do CPF nº. 086.027.268-05, casado com ADRIANA CRISTINA PACHECO NUNES BORASO, portadora do RG nº. 26.760.655-2-SSP/SP, e do CPF nº. 152.706.808-07, proprietários da “Chácara Tio Ney”, imóvel descrito na matrícula nº. 2.934 do Cartório de Registro de Imóveis de Andradina/SP; VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS VILELA FIORAVANTE, portador do RG nº. 48.794.755-SSP/SP, e do CPF nº. 404.582.048-54, e THAMIRES DOS SANTOS VILELA FIORAVANTE, portadora do RG nº. 50.081.155-6-SSP/SP, e do CPF nº. 415.722.508-28, proprietários do imóvel descrito na matrícula nº. 12.139 do Cartório de Registro de Imóveis de Andradina/SP; FRANCISCO LEITE DA SILVA, portador do RG nº. 14.836.900-SSP/SP, e do CPF nº. 037.500.838-19, casado com ROSA FRANCISCA DO AMARAL DA SILVA, portadora do RG nº. 16.871.221-SSP/SP, e do CPF nº. 050.181.108-80, proprietários do imóvel descrito na matrícula nº. 27.022 do Cartório de Registro de Imóveis de Andradina/SP; ATAÍDE PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº. 22.184.289-SSP/SP, e do CPF nº. 105.068.728-

07, casado com ELVIRA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do RG nº. 36.836.117-2-SSP/SP, e do CPF nº. 304.533.228-59, proprietários do imóvel descrito na matrícula nº. 27.979 do Cartório de Registro de Imóveis de Andradina/SP; DENIZE MÓDULO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº. 25.199.541-0-SSP/SP, e do CPF nº. 129.327.208-64, casado (a) com ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, portador (a) do RG nº. 20.732.612—5-SSP/SP, e do CPF nº. 094.506.738-02, domiciliados na Rua Jacyra Marcussi Hussein, 559, Murutinga do Sul/SP, CEP: 16800-000, e ROSINETE DOS SANTOS VILELA FIORAVANTE, RG nº. 29.822.073-8-SSP/SP, e do CPF nº. 137.032.628-93, casado (a) com WALDIR FIORAVANTE, portador (a) do RG nº. 19.798.801-SSP/SP, e do CPF nº. 076.753.118-53, proprietários do imóvel descrito na matrícula nº. 31.127 do Cartório de Registro de Imóveis de Andradina/SP; CÍCERO MANOEL DA SILVA, portador do RG nº. 25.782.433-9-SSP/SP, e do CPF nº. 119.821.818-50, casado com KATIA DA SILVA, portadora do RG nº. 29.180.683-1-SSP/SP, e do CPF nº. 165.519.928-54, proprietários do imóvel descrito na matrícula nº. 31.361 do Cartório de Registro de Imóveis de Andradina/SP, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo de REURB no imóvel sobre o qual incide o Conjunto Habitacional Itararé D (Matrícula nº. 14.008 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itararé/SP), com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA**.

Cristiano Eleutério Soares da Silva

Prefeito Municipal